

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E INSUMOS FARMACÊUTICOS – VOL. I - DE “A” A “D”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

CONTRATADA: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Bairro Residencial Park, no Município de Extrema - MG, CEP: 37.640-000, Fone (35) 3435-7750, e-mail licitacao4.mg@somahospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, Inscrição Estadual nº 16986470045, neste ato representado por seu procurador Sr. Lázaro Calebe Nery do Carmo, inscrito no CPF sob o nº 216.831.108-03 e portador da Carteira de Identidade nº 41.495.867-6, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no Item 29 para o município de **Sarzedo** em favor do município de **Igaratinga**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Igaratinga** o item e quantitativo na forma a seguir:



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Item	Descrição	Quantitativo remanejado ao município
29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5ML	2.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Igaratinga.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 17 de fevereiro de 2025.

Januária Marília C. de Medeiros
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP